



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

DECRETO N° 072, de 10 de maio de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação da Equipe Local do PAR - Plano de Ações Articuladas 2021/2024".

SILVIO CESAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições Legais, que lhes são conferidas por lei, e,
- **CONSIDERANDO** a necessidade da nomeação da Equipe Local para análise, planejamento e elaboração das ações educacionais do Município para o quadriênio (2021 a 2024); das ações previstas no **Plano De Ações Articuladas - PAR 2021/2024**, incumbido de colaborar com a formulação de estratégias de mobilização social pela melhoria da qualidade da educação básica, que subsidiarão a atuação dos agentes públicos, justificando-se de fundamental importância para todos, razões pela qual;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Equipe Local do Plano de Ações Articuladas - PAR, do município de Tabapuã-SP, cuja composição contempla a presença dos seguintes segmentos:

- I) Representante da Secretaria Estadual/Municipal de Educação:**
Marcela Polisello de Senna Cabral - RG: 42.347.479-0
- II) Representante do Conselho Estadual/Municipal de Educação:**
Andréa Martins Santiago - RG: 28.077.005-4
- III) Representante do Quadro Técnico-administrativo das Escolas:**
Daniel Leandro Vila - RG: 32.479.289-X
- IV) Representante dos Conselhos Escolares:**
Juliana Aparecida de Lamajor - RG: 43.404.599-8
- V) Representante dos Coordenadores ou Supervisores Escolares:**
Rosimeire de Oliveira - RG: 9.086.040
- VI) Representante dos Diretores de Escola:**
Márcia Regina Sartorello Garcia - RG: 23.180.843-4
- VII) Representante dos Professores da Zona Urbana:**
Aparecida Perpétua Peres Conde - RG: 21.369.033
Maria Luisa Rocha Veiga - RG: 19.226.446

Art. 2º - A presente constituição não acarretará nenhum ônus para o município, sendo os serviços prestados considerados públicos e relevantes.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP, aos 10 dias do mês de Maio de 2021.

SILVIO CESAR SARTORELLO

Prefeito Municipal

Registrada por afixação em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI

Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa